



Conselho Regional de Administração CRA-DF

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Assistência da Presidência SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915 Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF № 0044/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 37 do Regimento Interno do CRA-DF, aprovado pela RN CFA nº 607 de 06 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitar aos responsáveis por área, a conferência dos itens sobre sua responsabilidade, bem como, assinatura ou atualização do termo de responsabilidade a cada exercício, à cada 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as condições físicas e de controle patrimonial e propor melhorias ao processo de controle em caso de falta de conformidade com o processo patrimonial ou riscos identificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Patrimonial emitir parecer para a Presidência em relação aos trabalhos da presente Comissão, bem como, para a Diretoria de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Patrimonial do CRA-DF, sendo composta pelos seguintes Membros:

Coordenadora: Adm. Andréa Martins de Oliveira Rezende Antinoro CRA-DF № 008945

Membros: Adm. Márcia Cristina Almeida CRA-DF № 010882

Tec. Adm. Ana Cristina Evangelista da Silva Vidal CRA-DF № 41-00631

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do biênio 2025/2026.

Adm. Hélio Queiroz da Silva Presidente CRA-DF N°015333



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Helio Queiroz da Silva**, **Presidente**, em 30/05/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **3331388** e o código CRC **1D855E61**.

Referência: Processo nº 476922.000490/2025-59

SEI nº 3331388